



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ACTA N.º 24

----- ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE: -----

----- Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **ORDEM DO DIA**-----

----- **1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

----- **1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0687-2011 - PROPOSTA N.º 25/2011 P - ACORDOS DE COLABORAÇÃO E PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O ANO DE 2012**-----

----- Foi presente a Proposta n.º. 25/2011 – P, datada de 25/11/2011, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA n.º.25/2011 P -----

----- ACORDOS DE COLABORAÇÃO E PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O ANO DE 2012 -----

----- Considerando que: -----

----- As competências das Câmaras Municipais são passíveis de delegação nas Juntas de Freguesia, de harmonia com a Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção; -----

----- As Juntas de Freguesia pela sua proximidade aos cidadãos dispõem de uma capacidade de actuação local privilegiada, garantindo a prestação de serviços de uma forma mais rápida e eficaz e com uma maior racionalização de custos; -----

----- Dos anteriores acordos de colaboração e protocolos de delegação de competências celebrados entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia resultaram benefícios para o interesse colectivo; -----

----- A experiência de cooperação administrativa, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, aconselha a um contínuo aperfeiçoamento dos instrumentos de apoio; -----

----- Constitui dever da Câmara Municipal definir critérios objectivos no âmbito das delegações de competências nas Juntas de Freguesia, bem como nos meios financeiros adequados ao seu exercício;-----

----- Actualmente há um estrangulamento da receita municipal, quer por via das receitas próprias dos municípios, quer por via das transferências do estado;-----

----- E tendo em conta que a delegação de competências e demais colaboração com as Juntas de Freguesia deve ser acompanhada da transferência dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização dos recursos financeiros, de forma a garantir rigor e eficácia da sua gestão, e tendo em conta a redução de transferências do Orçamento do Estado para as Juntas de Freguesia em 2012, considera-se fundamental garantir o mínimo de operacionalidade e capacidade concretizadora das freguesias num concelho com as características de Odemira, mantendo os valores de referência e os teores dos protocolos e acordos de colaboração aprovados para 2011 com as Juntas de Freguesia do concelho de Odemira. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Assim, -----

----- Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere ao abrigo do nº.2 do artigo 13º. e artigo 15º. da Lei 159/99 de 14 de Setembro, conjugado com o disposto na alíneas b) e c) do nº.6 do artigo 64º. e artigo 66º. ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal as minutas dos acordos de colaboração e protocolos de delegação de competências a celebrar com as Juntas de Freguesia para o ano de 2012. -----

----- Odemira, 25 de Novembro de 2011. -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere ao abrigo do nº.2 do artigo 13º. e artigo 15º. da Lei 159/99 de 14 de Setembro, conjugado com o disposto na alíneas b) e c) do nº.6 do artigo 64º. e artigo 66º. ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal as minutas dos acordos de colaboração e protocolos de delegação de competências a celebrar com as Juntas de Freguesia para o ano de 2012. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0693-2011 - PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO - PONTO DA SITUAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação nº 50/2011, datada de 23/11/2011, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, a dar conhecimento que na sequência da aprovação dos financiamentos comunitários para construção dos lares de idosos em S. Luís, Colos, Odemira e Vila Nova de Milfontes, a Câmara Municipal celebrou protocolos de cooperação com as respectivas instituições de carácter social. -----

----- Dos supracitados protocolos constava que a Câmara Municipal apoiaria financeiramente as instituições, no entanto, tendo em conta alguns atrasos na elaboração dos projectos e lançamento dos concursos nem todas as verbas foram transferidas de acordo com a programação prevista nos protocolos supracitados, designadamente as transferências para a Santa Casa da Misericórdia. -----

----- No respeitante ao lar de idosos de Odemira, a Câmara Municipal só transferiu a verba de 60.000,00€, em virtude do concurso para construção do lar só ter sido publicado no Diário da Republica nº.214 de 8/11/2011, e no caso do lar de idosos de Colos não foi transferido qualquer valor, em virtude do concurso do lar ainda não ter sido lançando. Em contrapartida a construção do lar de idosos de Vila Nova de Milfontes está em estado muito adiantado de obra.

----- Da supracitada informação consta ainda que a Câmara Municipal em 04/11/2011, celebrou com a Fundação Odemira um acordo de colaboração para apoio na melhoria das condições de confecção, transporte e distribuição de refeições aos alunos, bem como para fornecimento de refeições aos alunos da educação pré-escolar e 1º.ciclo do ensino básico, prevendo-se para o ano de 2012 a transferência do valor de 132.000,00€, relativa à componente de investimento, no entanto a fundação informou que já realizou todo o investimento previsto, solicitando que a verba seja antecipada para 2011. -----

----- Propõe-se que o valor de 110.000,00€ referente aos anos de 2010 e 2011 para a construção do lar de Colos, seja totalmente considerada no orçamento de 2012; -----

----- O valor de 50.000,00€ referente a parte da verba prevista transferir em 2011 para a construção do lar de Odemira, seja considerada no orçamento de 2012. -----

----- Que seja transferido antecipadamente o valor de 50.000,00€ para a Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, tendo em conta a solicitação da Associação e o estado avançado da execução da obra. -----

----- Que seja transferida, para a Fundação Odemira, ainda no decorrer deste ano a verba



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

prevista para 2012, tendo em conta a solicitação da Fundação, e a comprovada realização de todo o investimento. O assunto deverá ser presente para aprovação da Exm^a Assembleia Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **1.2. - GABINETE DE CONTENCIOSO, ASSESSORIA JURÍDICA E NOTARIADO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0689-2011 - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR. PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO - ESPAÇOS VERDES URBANOS - VILA NOVA DE MILFONTES - AUTORIZAÇÃO DE TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA**-----

----- Foi presente a Informação n.º 217/2011, datada de 24-11-2011, elaborada pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, referente à Resolução de Expropriar.

----- A Câmara Municipal de Odemira, órgão executivo do Município, pretende levar a efeito uma expropriação com carácter urgente, e bem assim, nos termos do disposto no art.º 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18.09, actualizado, propor para aprovação a Resolução de Expropriar, e consequente autorização para a tomada de posse administrativa de uma parcela de terreno com a área de 7.120 m², a desanexar do prédio misto denominado “Moinho de Vento”, Vila Nova de Milfontes, o qual se encontra inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art.º 260º da Secção F, e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o n.º 13686, Livro 39, a favor de Herdeiros de Francisco Cabecinha, com a área total de 8.000 m², destinada à implantação de uma zona de Espaços Verdes Urbanos na localidade de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Neste sentido e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 7 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18.09, na sua actual redacção, art.ºs 9º, 10º e n.ºs 2, 3 e 4 do art.º 14º do Código das Expropriações, cumpre submeter o assunto para apreciação e aprovação da Resolução a

Expropriar da referida parcela. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos, para efeitos de envio à Assembleia Municipal com vista à Declaração de Utilidade Pública, bem como, tomada de posse administrativa da parcela a expropriar. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0691-2011 - ADENDA AO CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A., PARA "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO PARA APROVISIONAMENTO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO - AJUSTE DIRECTO AO ABRIGO DE CONTRATO CELEBRADO PELA DIRECÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO, PELO PERÍODO DE UM ANO OU ATÉ AO VALOR DE 400.000 LITROS O QUE OCORRER PRIMEIRO"**-----

----- Foi presente a informação nº. 213/2011, datada de 23-11-2011, do Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, referente a uma proposta de Adenda ao Contrato nº. 67/2006, celebrado em 9 de Novembro de 2006, com a Empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., para "Fornecimento Contínuo de Gasóleo Para Aprovisionamento da Bomba de Combustível do Município - Ajuste Directo ao Abrigo de Contrato Celebrado Pela Direcção Geral do Património, Pelo Período de Um Ano ou até ao Valor de 400.000 Litros o Que Ocorrer Primeiro", o qual foi adjudicado até ao valor estimativo anual de € 297.520,66 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Euros e Sessenta e Seis Cêntimos), acrescido do Imposto Sobre o valor Acrescentado à taxa legal em vigor no valor de € 62.479,34 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Euros e Trinta e Quatro Cêntimos), o que perfaz a importância de € 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Euros).-----

----- Tendo sido aberto Concurso Público Internacional para “Aquisição de gasóleo rodoviário a Granel para o posto de abastecimento do Município de Odemira”, encontra-se o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

mesmo em fase de adjudicação, à empresa PETROGAL, Petróleos de Portugal.-----

----- Dado o valor do contrato torna-se necessária a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, pelo que se justifica a prorrogação do mesmo até à conclusão do procedimento, atribuindo-se à cláusula 8ª. a seguinte redação:-----

----- Cláusula 8ª. – Renovação “O contrato é prorrogado até comunicação do visto do tribunal de Contas, relativo a novo contrato de fornecimento de gasóleo rodoviário a granel”.---

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Face às dúvidas surgidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

----- **2.-DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO**

----- **2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0692-2011 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2012**-----

----- Foi presente a informação n.º 453/2011, datada de 29 de Novembro de 2011, a remeter o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2012, elaborado de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de 39.380.000 euros (TRINTA E NOVE MILHÕES TREZENTOS E OITENTA MIL EUROS).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo ambos apresentado Declarações de Voto.-----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- Nas Grandes Opções do Plano são apontadas cinco áreas em que se irá apostar porque os proponentes do mesmo estão, “convictos da importância, responsabilidade e compromisso que elevem a qualidade de vida dos Odemirenses”.-----

----- Apesar de até podermos subscrever as intenções, constatamos que as propostas reais divergem e, em regra, bloqueiam as boas intenções atrás referidas. A análise que se apresenta é elucidativa.-----

----- Numa área importante como a Educação, Cultura e Juventude, diz-se que vão “Implementar o Projecto Educativo Municipal, a reforma de qualificação do Parque Escolar, criar condições para assumir de forma sustentada a gestão de novas competências na Educação e numa acção intimamente ligada à dinamização Cultural vão continuar a fazer crescer como factor de diferenciação e de promoção de capacidade criativa, aliando tal capacidade a uma política de juventude activa e inovadora”.-----

----- Podem propor, escrever e dizer tudo, mas com o simples cumprimento da Lei nº 8/2009 e do Regulamento aprovado na Câmara e Assembleia Municipal, não se preocuparam.-----

----- Tanto “devaneio”, tantos floreios, mas a participação, a cidadania e o caminho prometido ficaram em “saco roto”.-----

----- A ambição e determinação referida no Programa de acção 2009/2013, que dizem assentar nas Linhas de Orientação Estratégica em quatro frentes, contudo, pelo que observámos nas Grandes Opções do Plano, não é mais que um conjunto de “promessas feitas já em anos anteriores” e que neste orçamento, pelos valores inscritos e tendo passado já dois anos de nova gestão, esse tal período das designadas linhas de orientação estratégica resumem-se, mais uma vez, a uma mão cheia de nada.-----

----- Em relação a algumas das opções de modernização, simplificação, personalização,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

eficiência e eficácia os cidadãos do nosso Concelho dizem e afirmam que nada melhorou.-----

----- As respostas que se previam céleres, apesar de toda a modernização e simplificação, cada dia que passa são mais demoradas, pouco ou nada eficazes e muitas ficam sem resposta. --

----- Para resolver assuntos de natureza burocrática, que na verdade afectam a vida real das pessoas, os nossos munícipes continuam a arrastar-se de serviço em serviço ou, se preferirem, de balcão único em balcão único, até à exaustão.-----

----- O tal trabalho de fundo, o caminho com rumo, tendo em vista os cidadãos, aonde está?

----- Assistimos, a cada dia que passa, ao desmembramento de serviços. Equipamentos e máquinas são arrumados e ficam inoperacionais, porque não se faz o seu uso, acabando por serem abandonados ou vendidos, pois após anos de não utilização só servem para a sucata.-----

----- A estratégia e a política seguidas nos últimos anos, têm sido e continuarão a ser as de dar tudo a fazer no exterior, nomeadamente a “empreiteiros e prestadores de serviços”, pois dá menos trabalho, maçadas e merece mais confiança do que os serviços prestados pelos próprios funcionários da autarquia. Mas alguns resultados dessa má estratégia estão bem à vista, hoje há obras que mais parecem as obras de “Santa Engrácia”, algumas já apresentam bastantes defeitos e há serviços prestados que deixam muito a desejar. -----

----- Ainda acerca de “empreiteiros e prestadores de serviços”, não podemos deixar de referir as implicações práticas, ao nível de participação das empresa locais, do CCP legado pelo anterior senhor primeiro-ministro, que na verdade não foi efectuado a pensar no país real e muito menos nas economias locais. Não são apresentadas soluções para minimizar os efeitos desta legislação destruidora das pequenas empresas e prestadores de serviços locais.-----

----- Pela análise que fizemos às Grandes Opções do Plano para o ano de 2012 diremos que estamos perante documentos que pouco ou quase nada diferem da proposta apresentada para o ano 2011.-----

----- As mesmas retratam a falta de uma estratégia clara e inequívoca, de uma dinâmica

prometida mas que não se vê e representam um conjunto de projectos que não resolvem as necessidades, o bem-estar e a qualidade de vida da população do nosso Concelho. -----

----- Continuamos a afirmar que, quando a Autarquia deixar de ter acesso aos Fundos Comunitários, o que já vai acontecendo (embora actualmente tenham uma comparticipação que já atinge valores nunca antes admitidos de 85% e em alguns casos de 95%) e perante a impossibilidade de contrair novos empréstimos como vinha acontecendo, poucas alternativas restarão em face dos custos obrigatórios que hoje atingem cerca de 20 milhões de euros. A estes custos outros serão acrescidos, uns provenientes dos aumentos do IVA e outros assumidos com entidades com que a autarquia se comprometeu. -----

----- Não é correcto que se tente iludir os eleitos e os cidadãos desta forma. A crise existe, é profunda e é uma triste realidade que afecta os Odemirenses. “Não estamos a viver num mar de rosas”. - -----

----- Fazem-se Planos e Orçamentos que são meras ilusões de promessas não cumpridas, cujos reflexos têm sido evidentes em todas as Contas de Gerência. Acreditamos que mais uma vez este retrato, infelizmente, vai verificar-se quando da apreciação das contas relativas ao ano 2011. --- -----

----- Quanto ao Orçamento, após análise, tecemos as seguintes observações:-----

----- • As transferências previstas no Orçamento de Estado para o ano de 2012 para o Município são de 8.419.289,00€ para despesas Correntes, 4.553.464,00€ para despesas de Capital, 302.783,00 do FSM e 435.680,00€ do IRS para outras despesas, totalizando o valor de 13.691.216,00€, de que resulta uma receita a menos de 582.689,00€ em relação ao ano anterior, diferença esta que com o aumento de Impostos directos e indirectos, Venda de bens e prestação de serviços, Taxas e Rendimentos de propriedade, corresponde a uma quebra de receita na ordem dos 2% do que foi recebido no ano 2011, tendo uma expressão mínima num orçamento global de 39.380.000,00€. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- • Não compreendemos que se inscreva na receita o valor de 1.888.160,00€ de um empréstimo contraído com a CCAM de São Teotónio que se destinava ao pagamento de parte do capital da sociedade POLIS Sudoeste, cujo visto foi recusado pelo Tribunal de Contas e não obteve autorização do Ministro das Finanças, violando o consignado na Proposta de Lei do O.E. 2012 (já aprovada). -----

----- Continuar a considerar esta receita no orçamento para 2012 consideramos incorrecto e até parece que as questões do endividamento são só para se aplicar aos outros. -----

----- • Continuarem a alimentar que se vão receber 9.286.816,47€ de participações do QREN, relativas a um conjunto de obras concluídas, mas que não são consideradas pela entidade de Gestão do Programa Operacional, é uma autêntica ilusão. -----

Daquele valor apenas cerca de 4.000.000,00€ talvez estejam garantidos, mas mesmo assim este valor devia ter sido repartido, de acordo com o plano de execução física e financeira das obras, isto é, pelos anos de 2012 e 2013. -----

----- Diremos em conclusão nesta matéria que cerca de 5.000.000,00€ estão considerados incorrectamente no orçamento, servindo para acentuar o desequilíbrio orçamental e para permitir inscrever no PPI um conjunto de promessas que visam atirar areia para uma camioneta já cheia. -----

----- • Por outro lado, ficámos estupefactos com a receita prevista nesta Proposta de Orçamento relativa à Venda de Bens de Investimento, no valor de 2.953.000,00€, superior à inscrita no ano de 2011 (2.608.000,00€) quando até ao final do ano de 2011 se vai arrecadar pouco mais de cem mil euros. -----

----- É não aceitar que há de facto crise. -----

----- Trata-se de uma inscrição orçamental de “fantasia contínua e inexplicável” apenas para acentuar o desequilíbrio orçamental, permitindo mais uma vez que se inscrevam no PPI um conjunto de promessas do “faz de conta” que não conduzem a nada, e querer fazer acreditar

aos mais distraídos que o nosso Concelho é um oásis no contexto Nacional. -----

----- • A receita total prevista arrecadar no valor de 39.380.000,00€ está desfasada da realidade e encontra-se sobrevalorizada em cerca de 9 milhões de euros, tal como vem a acontecer de ano para ano. -----

----- •Será que neste Orçamento, no que respeita à despesa de capital, está prevista a comparticipação para a Associação de Municípios respeitante à Gestão da Água Pública no Alentejo – AMGAP, quando já se iniciaram investimentos de milhões de euros e, segundo é referido nas Grandes Opções do Plano, vão ser iniciadas mais duas Etar's no nosso Concelho?

Que artes mágicas serão utilizadas? -----

----- Ou será que as receitas das tarifas cobradas aos Munícipes do nosso Concelho desde a sua entrada em vigor já permitiram fazer um “pé-de-meia” suficiente?-----

----- • Que razões existem para que se contemple com valores insignificantes as Etar's da responsabilidade do Município que ainda estão por executar, onde se colocaram redes e não existem as estações de tratamento? -----

----- Vão essas populações continuar à espera do dia, que não se sabe quando, para poderem usufruir daquelas infraestruturas?-----

----- • Que razões existem para, perante uma situação deveras preocupante e grave, no que se refere ao abastecimento de água em Amoreiras-Gare só estar prevista no orçamento uma verba de 10 mil euros? -----

----- Vão dizer-nos que a AMGAP irá resolver o problema, mas daqui a quantos meses ou anos?--- -----

----- Será que não têm coragem para pôr em execução uma solução que permita àquela população tão sacrificada, pelo menos, lavar a roupa e tomar banho condignamente? -----

----- Onde está a qualidade deste serviço a que os cidadãos têm direito e pagam? -----

----- • Neste orçamento prevê-se ampliar o cemitério de Sabóia sendo destinados 10 mil



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

euros para essa intervenção. -----

----- Perguntamos: e a ampliação do cemitério de Relíquias, que já não tem espaços para enterrar os seus mortos? Porque não está contemplada?-----

----- • É caricato que, perante as várias deliberações do executivo Municipal e até (pelo menos uma) da Assembleia Municipal, tomadas sempre por unanimidade, para aquisição de vários edifícios dada a importância, urgência e necessidade de instalação de serviços municipais, mais uma vez são inscritas verbas tão ridículas neste Plano e Orçamento, que não chegam sequer para remodelar um único edifício. -----

----- Perante esta realidade, perguntamos onde está a verdade da invocada carência e urgência?-----

----- Será que a Reforma e Modernização dos Serviços Municipais que tem verbas no PPI e no Orçamento no montante de 282.000,00€ já concluiu que não há necessidade de mais instalações e até já se pode contar no orçamento com a receita da venda desses edifícios?-----

----- • Reparámos também que a urgência invocada quando da aquisição do terreno para a construção do Jardim Público em S.Teotónio, mais uma vez não passou de uma simples promessa eleitoral, pois é incompreensível que os mil euros previstos no PPI e Orçamento sejam suficientes para fazer o referido jardim.-----

----- • É caricato que os chamados “Polidesportivos” previstos e prometidos em todas as sedes de freguesia, continuem ainda por executar em – Bicos, Luzianes-Gare, Pereiras-Gare e tenham verbas inscritas de 10.000,00€ para cada um e para o de S. Martinho das Amoreiras tenham prevista a verba de 70.000,00€.-----

----- Será engano na inscrição das verbas para aquelas freguesias ou será que já não é necessário esconder a discriminação?-----

----- • Estão previstas diversas verbas para as actividades culturais, nomeadamente, Animação cultural a verba de 80.000,00€, Tass Jazz - 35.000,00€, Odemira cultural -

65.000,00€, Cinema Digital - 115.000,00€, Quintal da Música - 100.000,00€, mas não encontramos qualquer explicação nas Grandes Opções do Plano quanto aos objectivos, o que são e tratam verdadeiramente estas acções e projectos.-----

----- Esperamos e fazemos votos para que parte destas verbas sejam destinadas para regularização da situação da Banda Filarmónica de Odemira e outra parte seja para assumir despesas em colaboração com a Fundação de Odemira na realização do IV Festival de Cinema Digital. -----

----- • É bastante curiosa a designada implementação do processo do ninho de empresas e o apoio à Associação Empresarial de Odemira, cuja inscrição orçamental para esse apoio é de 25.000,00€, mas é lamentável que nada se diga de concreto, nem apareça a previsão de qualquer verba quanto à criação do grande parque industrial previsto no Plano Director Municipal. -----

----- • Lamentamos que, mais uma vez e passada mais de uma dúzia de anos, o Plano de Urbanização ou os Planos de Pormenor da AFIPR – Área de fraccionamento ilegal da propriedade rústica na freguesia de Vila Nova de Milfontes tenham a insignificante verba inscrita de 40 mil euros. -----

----- Isto quer dizer que pouco ou quase nada será feito para legalização e resolução dos graves problemas das populações de Freixial, Brunheiras, Foros do Galeado, Malhadinhas, Ribeira da Azenha, Alpendurada, Pereira, Pereirinha, Venda Fria, Aldeia Bugaga, etc. -----

----- Noutros âmbitos fala-se em requalificações, que sentido faz esquecer necessidades básicas das populações residentes, em troca de miragens de natureza económica e de sustentabilidade duvidosa, com a agravante de satisfazer apenas uma parte muito reduzida da população?-----

----- Tudo não tem passado de meras promessas em que a realidade e a verdade são bem diferentes.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- • Poderíamos continuar a referir muitas outras questões a que as Grandes Opções do Plano, o Plano de Actividades Municipais e o Orçamento não dão resposta, nem demonstram que existe uma estratégia concreta, com objectivos a alcançar e bem delineados. -----

----- É sim um amontoado de coisas avulsas, que exigem e devem ser alteradas no sentido de trazer um verdadeiro bem-estar e qualidade de vida para todos os residentes no nosso concelho, mas com realismo e transparência, deixando de serem verdadeiros instrumentos de “faz de conta”. -----

----- Pelas razões referidas os documentos em apreciação, a nosso ver, não contêm qualquer inovação, não contemplam qualquer estratégia, não são uma esperança nem um meio de luta contra a situação difícil com que nos confrontamos e por estas razões não merecem o nosso voto de confiança. -----

----- Odemira, 2012.12.05 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira.” -----

----- Foi apresentada Declaração de Voto pelos eleitos do Partido Socialista, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA NA
CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA -----

----- Proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012 -----

----- Os eleitos do Partido Socialista VOTAM FAVORÁVELMENTE a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012 da Câmara Municipal de Odemira congratulando-se com a forma disponível para a apresentação e discussão da proposta elaborada e consequente recolha de contributos, designadamente na distribuição atempada dos

documentos aos eleitos e a todas as forças políticas representadas nos órgãos municipais, que se traduziu na realização de uma reunião de trabalho em 24 de Novembro último, em que após, a distribuição da documentação se seguiu a apresentação da proposta aos presentes, tendo sido esclarecidas todas as questões levantadas pelos presentes (das forças políticas do PS, PSD e CDS), recolhidos contributos e anotadas propostas sujeitas a ponderação, tendo sido concedido prazo de apresentação de outras eventuais propostas até 28 de Novembro. -----

----- Não podem os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira deixar de sublinhar que no momento em que é aprovado o orçamento de estado mais austero de que há memória no período pós 25 de Abril de 1974, que se traduz em cortes significativos nas transferências do estado para as autarquias locais acrescidos de uma considerável redução nas receitas próprias de IMT e Taxas devidas pela prestação de serviços, se verifica igualmente um forte acréscimo das despesas com a aquisição de serviços traduzido em termos orçamentais pelo crescimento da despesa com serviços relativamente a 2011 em 15,7%, devido essencialmente ao acréscimo das Taxas de IVA e de custos energéticos (especialmente de 17% na facturação da EDP), o que constitui uma dificuldade acrescida nas realizações previstas. -----

----- Apesar disso, reconhecemos o mérito na gestão da Câmara Municipal de Odemira que vem cumprindo com regularidade todos os seus compromissos com Fornecedores, Associações, Empresas intermunicipais e demais responsabilidades assumidas (exceptuando-se a constituição do Capital Social da Sociedade Polis do Litoral Sudoeste, devido aos atrasos verificados na constituição da Sociedade, na programação dos investimentos e na anunciada revisão de iniciativa governamental, dos investimentos previstos no mesmo, o que poderá implicar uma revisão em baixa do capital a constituir), dando mostras da solidez necessária para em 2012 (através do orçamento proposto) continuar a ser considerado um Município cumpridor, que honra os seus compromissos, devendo sublinhar-se que mesmo que tivesse sido aprovada a proposta inicial do OE2012 que previa a redução para metade do limite de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

endividamento dos municípios, continuaria o Município de Odemira a ser cumpridor, enquadrando-se na centena de Municípios de entre 308 que cumpririam as novas regras.-----

----- Consideram ainda os Eleitos do PS na Câmara Municipal, que apesar do contexto macroeconómico com impacte relevante nas receitas municipais entre 2011 e 2013 cuja redução das transferências do estado para as Autarquias atinge um valor global acumulado desde 2009, de cerca de 30% relativamente ao orçamento inicial de 2009 (contabilizando a diferença entre a aplicação da LFL ano após ano e o valor das transferências actuais), as condicionantes impostas na utilização do endividamento municipal, em créditos já aprovados e o aumento geral de impostos, que o presente orçamento é realista, ambicioso e demonstra um claro objectivo de continuar a redução gradual da despesa fixa municipal, continuando a proceder aos necessários ajustamentos orgânicos e funcionais dos serviços, gerindo este facto com responsabilidade, merecendo a nossa aprovação, tanto mais que a presente proposta de GOP e Orçamento para 2012 teve como base e na devida conta as restrições relativas a contratação de pessoal e a novas regras impostas pelo quadro de financiamento das autarquias locais que tal como temos vindo a afirmar e a confirmar-se, projecta para os próximos anos realidades orçamentais imprevisíveis.-----

----- Apesar do contexto de dificuldades conhecido, consideram os Eleitos do PS na Câmara Municipal que do lado do Investimento se perspectiva com a presente proposta de GOP e Orçamento um ano de 2012 de grandes realizações para Odemira, com a concretização de diversos projectos e obras desde há muito ambicionados, tais como a continuação da Modernização Administrativa (em curso), a Requalificação Urbana de Odemira (já em curso), o novo Centro Escolar de Boavista dos Pinheiros (já contratado), o CM 1074 de Bicos a Colos (já consignado), a concretização da Variante Urbana de S. Teotónio, e caso o Governo de Portugal honre os seus compromissos (incluindo a autorização de crédito de 1,888 milhões de euros já contratado e que continua a aguardar autorização de excepção do Sr. Ministro das Finanças

para ser visado pelo Tribunal de Contas), o início das realizações previstas no programa Polis do Litoral Sudoeste, no qual se incluem as requalificações dos Portinhos de Pesca e as necessárias Requalificações Urbanas de Zambujeira do mar e Vila Nova de Milfontes, entre muitas outras que constituem apostas sérias e dotadas financeiramente no orçamento de 2012, tendo por base um destacado programa de máximo aproveitamento dos Fundos Comunitários do QREN 2007/2013 que alguns teimam em não reconhecer. -----

----- Mais consideram e reforçam os eleitos do PS que a evidência da clareza, determinação e objectividade na estratégia seguida pela actual gestão da Câmara Municipal de Odemira, contraria pelos factos e números, ano após ano, a profecia da desgraça de quem sempre vota contra qualquer orçamento que não seja o seu, ou seja, nunca em circunstância alguma votaria ou votará favoravelmente um orçamento municipal de gestão do PS, mesmo que reconhecidamente meritório, como o presente e os que o antecederam. -----

----- Para os eleitos do PS esta proposta de GOP e Orçamento para 2012, constitui uma proposta que representa uma clara definição estratégica, a continuação da necessária contenção nas despesas correntes e criteriosas e ambiciosas opções no investimento, continuando a promover a cooperação com as Associações Locais e Juntas de Freguesia, com protocolos de delegação de competências e contratos para pequenos investimentos com todas as Freguesias, traduzido num valor superior a um milhão e meio de euros (valor idêntico ao do ano 2011), traduzindo-se assim num aumento real do apoio às nossas Freguesias, procurando seguir no caminho de uma maior participação colectiva e de uma reforçada cidadania activa, marcada pela implementação do modelo de Orçamento Participativo cujas acções se encontram dotadas neste orçamento de 2012. -----

----- Em suma, os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira, votam favoravelmente a proposta de GOP e Orçamento para 2012 do Município de Odemira considerando que as opções propostas são realista, procuram encarar o futuro com



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

responsabilidade, ambição e optimismo em tempos muito exigentes e de grande instabilidade.--

----- Odemira 05 de Dezembro de 2011, -----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro -----

----- a) Hélder António Guerreiro -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia-----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso.”-----

----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0690-2011 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS.**-

----- Foi presente a informação n.º 201, datada de 23 de Novembro de 2011, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, alusiva ao recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público nas modalidades previstas na lei, mais concretamente, recurso ao recrutamento comum, quando está em causa o imediato recrutamento para a ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos Mapas de Pessoal do Município; e recurso às reservas de recrutamento, quando está em causa a constituição de reservas de pessoal para satisfação de necessidades futuras, conforme dispõe o art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04. -----

----- Sendo manifestamente insuficiente o número de trabalhadores em funções afectos às unidades orgânicas para onde se pretende recrutar e face aos Mapas de Pessoal e Orçamento para o ano 2011 e sequente alteração constante da 9.ª Modificação Orçamental aprovada em Sessão de Assembleia Municipal de 30 de Setembro do corrente ano, o Município, sem prejuízo do disposto no art.º 7.º da LVCR, pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho em causa, e inquestionável o relevante interesse público subjacente nos novos recrutamentos para constituição de relações jurídicas de emprego

público, em conformidade com o disposto na alínea a), n.º 2 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30/06. -----

----- Ponderadas e equacionadas as carências de pessoal nos diferentes sectores abrangidos, tendo em vista a pretensão do Município para uma correcta gestão dos recursos humanos, comprometendo-se, na fase de recrutamento, a respeitar as regras de preferência de colocação de pessoal, em cumprimento do disposto na alínea b), do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30/06.-- -----

----- Atendendo ainda ao disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, que adapta a LVCR à Administração Local e que estabelece que o recrutamento nas condições previstas no n.º 2 do art.º 6.º daquele diploma – gestão de recursos humanos em função dos mapas de pessoal – é precedido de aprovação do órgão executivo, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por esse órgão constar no procedimento do recrutamento, e tendo em conta que os postos de trabalho para fazer face às necessidades dos serviços, bem como a respectiva previsão dos encargos a ter com os recrutamentos encontram-se previstos na revisão do orçamento também aprovada naquela Sessão da Assembleia Municipal.-----

----- Propõe-se a aprovação da abertura dos Procedimentos Concurrais, bem como, o recurso à reserva de recrutamento nos termos propostos pela Divisão de Recursos Humanos.----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos proposto, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária que apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: *“Abstemo-nos por não terem sido consideradas outras situações que mereciam de igual modo ser contempladas, devido à urgência em satisfazer necessidades actuais que causam constrangimentos em alguns sectores”*. -----

----- **3. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **3.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0688-2011 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 803/2011, datada de 28 de Novembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento da necessidade, atendendo que está previsto para breve a entrada em funcionamento dos cemitérios da Boavista dos Pinheiros e da Longueira/Almograve, ambos de propriedade do Município, e ainda sem regulamentação própria, de se efectuar algumas alterações ao Regulamento do Cemitério Municipal de Odemira, que se encontra actualmente em vigor.-----

----- Para o efeito e após parecer emitido pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, sobre as alterações que se julgam necessárias efectuar no referido Regulamento, propõe a Divisão de Rede Viária e Espaço Público que sejam alterados os artigos 4º., 6º., 7º., 16º., 19º., 29º., 35º., 40º., 78º. e a denominação do Regulamento do Cemitério Municipal de Odemira, para Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Odemira e, bem assim, que sejam retirados os Anexos I, II e III constantes no Capítulo XV.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- **4. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0694-2011 - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA** -----

----- Foi presente a informação n.º 1027, datada de 25 de Novembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, na qual conta que, face ao número de alunos inscritos

no Agrupamento e consequente financiamento a atribuir durante o ano lectivo de 2011/ 2012, terá que ser celebrada uma Adenda ao Contrato-Programa, ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa das actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008 (2º série), de 15 de Maio, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 100, de 26 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 122, de 28 de Junho. -----

----- Assim, propõe-se a aprovação da Adenda ao Contrato Programa de Generalização de Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea l) do nº1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a celebrar com a Direcção Regional de Educação do Alentejo, bem com sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Face à urgência do assunto, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezassete horas e cinco minutos do dia cinco de Dezembro do ano de dois mil e onze. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica que a subscrevi.-----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA	1
1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	1
1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	1
1.2. - GABINETE DE CONTENCIOSO, ASSESSORIA JURÍDICA E NOTARIADO	5
2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	7
2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	7
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	19
3. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	20
3.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO	20
4. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	21
4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	21